



# *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

**PORTARIA Nº 046/2015**

## **"Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o ano 2015"**

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, para o ano de 2015.

Parágrafo Único - A Comissão é composta pelos servidores Jaqueline Tiago, Vilma Cornélia da Silva e Marli de Fátima da Silva Gomes.

Art. 2º - Caberá ao primeiro membro a Presidência da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01º de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 04 de fevereiro de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre  
PRESIDENTE